

# A “questão da terra” no Brasil: heranças e permanências na cidade, no campo e na floresta

The “land question” in Brazil: legacies and permanence in the city, countryside and forest

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz<sup>\*</sup>

Caroline Magalhães Lima<sup>\*\*</sup>

Raphael Martins de Martins<sup>\*\*\*</sup>

**Resumo:** A análise do processo de constituição da propriedade da terra, na formação social brasileira, encontra na escravidão e no latifúndio, com sua produção voltada aos interesses de além-mar, categorias incontornáveis para a compreensão de determinações históricas. A partir de categorias marxianas e de intérpretes marxistas, realizamos apontamentos sobre a “questão da terra”, explicitando heranças e permanências que marcam sua disputa na cidade, no campo e na floresta, no Brasil dos dias atuais. Essa chave analítica é fundamental para o trabalho de assistentes sociais, na apreensão dos sentidos da dinâmica da produção e reprodução das relações sociais capitalistas e identificação das mediações necessárias ao enfrentamento das expressões da “questão social”, que assume novas complexificações em tempos de reconfiguração do capitalismo mundializado.

**Palavras-chaves:** Formação sócio-histórica brasileira; “Questão social”; Serviço Social.

**Abstract:** The analysis of the process of constitution of land ownership, in the Brazilian social formation, finds in slavery and large landed property, with their production focused on overseas interests, unavoidable categories for understanding historical determinations. Using Marxian categories and Marxist interpreters, we make notes on the issue of land, explaining inheritances and permanence that mark its dispute in the city, in the countryside and in the forest, in Brazil today. This analytical key is fundamental for the work of social workers, in understanding the meanings of the dynamics of production and reproduction of capitalist social relations and identifying the necessary mediations to face the manifestations of the social issues that takes on new complexities in times of reconfiguration of globalized capitalism.

**Keywords:** Brazilian socio-historical formation; Social issues; Social Work.

<sup>\*</sup> Doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Professora Adjunta da Universidade Federal de São Paulo. Coordenação Ampliada do GTPQAUASS – ABEPSS. Constrói o Fórum Nacional de Trabalho Social na Habitação. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3715-1438>

<sup>\*\*</sup> Doutora em Serviço Social (UERJ). Professora colaboradora do Mestrado Acadêmico em Serviço Social (MASS/UECE). Bolsista de pós-doutorado em Serviço Social pela CAPES. Coordenação do GTPQAUASS – ABEPSS (2022-2023). Militante da Frente de Luta Por Moradia Digna (FLMD – Ceará). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7492-1983>

<sup>\*\*\*</sup> Doutorando em Serviço Social pela UFRJ. Bolsista CAPES. Coordenação Ampliada do GTPQAUASS – ABEPSS. Militante da Frente de Luta Por Moradia Digna (FLMD – Ceará). Constrói o Fórum Nacional de Trabalho Social na Habitação. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8687-8196>

## Introdução

Esse artigo resulta de um esforço de reflexão coletiva a partir de estudos sobre o que chamamos de a “questão da terra”. Tomamos como objetivo *explicitar heranças e permanências que marcam a disputa pela terra na cidade, no campo e na floresta, no Brasil dos dias atuais, com vistas a iluminar as dificuldades e contradições que atravessam o trabalho de assistentes sociais em tempos de financeirização da dinâmica capitalista*. Para isso, lançamos mão de pesquisa bibliográfica a fim de recuperarmos a discussão do processo de formação sócio-histórica a partir das categorias de análise do método de Marx, buscando identificar as heranças, determinantes e desafios para a superação da “questão da terra” no Brasil.

Entendemos por “questão da terra” os elementos da “questão social”<sup>1</sup> que transpassam as esferas do urbano, do agrário e do ambiental, cuja linha que os tece e ponto comum é a *terra*. Os conflitos pela terra no campo, as contradições e disputas políticas sobre o Marco Temporal, o desmatamento e a auto-organização da resistência dos povos de floresta, a segregação socioespacial e a luta por moradia digna no ambiente urbano, dentre tantos exemplos, revelam que a produção do espaço, seja ele no campo, na cidade ou mesmo a preservação de nossos biomas naturais (florestas e matas, caatinga, cerrado) e a luta de classes se encontram em plena dinamicidade, no contexto em que o capital busca expandir seus lucros, sua concentração e centralização, o que demandará necessariamente a expropriação e apropriação de recursos da terra, do ar, das águas, do subsolo.

## A “questão da terra” no processo de formação sócio-histórica brasileira

O ser humano se faz ao produzir – coisas, espaço e a si. A produção da vida material, sob o capitalismo, é condicionada à reprodução do capital. A terra torna-se arena da luta de classes, objeto de disputa pela sobrevivência da natureza, da humanidade, e do próprio capital, essa relação social que humaniza coisas e desumaniza pessoas. Em sua forma original, a terra é elemento natural, mas a partir do trabalho, se torna objeto de trabalho, matéria-prima, meio de produção universal, fonte de recursos necessários para suprir necessidades sociais, propriedade privada. Assim, de partida, o problema da terra no Brasil também deve ser compreendido no campo da análise das relações sociais de produção que regem o seu uso, pois o acesso à terra não pode, no capitalismo, ser concebido como mero acesso a uma coisa, mas como uma relação social.

---

<sup>1</sup> Utilizamos as aspas, tendo como referência a explicação de Santos (2012), na sua afirmação da existência real não da “questão social”, mas das suas múltiplas expressões, determinadas pelas desigualdades inerentes ao modo de produção capitalista.

O fato de milhares de pessoas serem obrigadas a morar em grandes cidades, sem que se extinga o monopólio da propriedade privada da terra, com a permanência do grande latifúndio no campo e na cidade, do avanço destrutivo sobre florestas e matas, permite que os proprietários de terra, que a compraram ou a usurparam, obtenham vultosos lucros, em forma de renda fundiária, simplesmente exigindo dos trabalhadores do campo, da cidade e dos povos tradicionais “um tributo em troca do direito de habitar a Terra” (Marx, 2017, p. 834). Marx (2015, p. 119) enfatizava que o capitalismo pressupõe a separação entre força de trabalho e meios de produção:

Quaisquer que sejam as formas sociais de produção, os trabalhadores e os meios de produção permanecem sempre como seus fatores constitutivos. Mas, enquanto se encontram separados uns dos outros, são fatores de produção apenas em potencial. Para que se produza efetivamente, precisam ser combinados. O modo particular dessa combinação distingue as diferentes épocas econômicas da estrutura social. No caso presente, a separação entre o trabalhador livre e seus meios de produção constitui o ponto de partida dado, e vimos como e sob quais condições ambos são unificados na mão do capitalista – a saber, como modos produtivos de existência de seu capital.

Este ato inicial é também contínuo e pressuposto permanente para que haja a compra e venda da força de trabalho: “Vimos anteriormente que a produção capitalista, uma vez estabelecida, não apenas reproduz essa separação no transcurso de seu desenvolvimento, como a amplia cada vez mais, até transformá-la na situação social imperante” (Marx, 2015, p. 115). Assim, a “empresa de produção de mercadorias” no capitalismo é, ao mesmo tempo, “empresa de exploração da força de trabalho” (Marx, 2015, p. 119).

É somente no capitalismo que a produção de mercadorias aparece como “predominante” (Marx, 2015, p. 115), mais especificamente que “toda produção de mercadorias se transforme em produção capitalista de mercadorias” (Marx, 2015, p. 118).

O capitalismo pressupõe a venda da força de trabalho para que exista a produção de valor. Este é trabalho cristalizado, mas sob determinadas condições, ou seja, relações sociais de produção: “Marx investigou assim, o trabalho em sua qualidade criadora de valor e esclareceu pela primeira vez qual trabalho cria valor, por que e como ele o cria, descobrindo que o valor não é senão trabalho cristalizado *desse* tipo” (Engels, 2015, p. 96). A generalização da venda da força de trabalho exige a generalização concomitante da transformação do acesso aos meios de consumo por meio do mercado, ou seja, como mercadorias:

[...] para que a massa dos produtores diretos, os trabalhadores assalariados, possa realizar a operação T-D-M, é preciso que ela encontre constantemente os meios de subsistência em forma comprável, isto é, em forma de mercadorias. Essa situação requer um alto grau de circulação dos produtos como mercadorias e, portanto, do desenvolvimento da produção mercantil. Tão logo a produção por meio do trabalho assalariado esteja generalizada, a produção de mercadorias deve se tornar a forma geral da produção. (Marx, 2015, p. 117-8).

Para Marx, o divórcio entre *condições de trabalho e produtores* é fundamental para que o capital exista enquanto relação social. Segundo Marx (2017), a expropriação dos produtores de suas condições de trabalho é condição permanente da existência do próprio capital:

Esse divórcio entre as condições de trabalho, de um lado, e os produtores, de outro, é o que forma o conceito de capital; um divórcio que tem início com a acumulação primitiva [...], aparece em seguida como processo constante na acumulação e na concentração do capital e, por fim, se expressa aqui na centralização de capitais já existentes em poucas mãos e na descapitalização de muitos (fenômeno no qual se converte agora a expropriação). (p. 286).

A “questão da terra” no Brasil não deve ser investigada isoladamente – analisando apenas dados estatísticos ou o ordenamento jurídico, por exemplo -, exige-se localizar o objeto em relação ao processo de produção do capital em seus diversos momentos. Faz-se necessário também compreender a contradição capital/trabalho em relação ao espaço, mais precisamente a produção do espaço. Faz-se necessário apreender o movimento da forma e do conteúdo da produção do espaço (Martins, 2014) em nosso processo de formação sócio-histórico.

Diversas são as interpretações sobre o processo de formação sócio-histórico brasileiro. Dados os limites desse texto, não poderemos nos aprofundar nesse debate, mas destacamos que entender nossa formação social envolve também apreender o processo de desenvolvimento das forças produtivas, suas determinações, contradições, antagonismos e movimentos.

Partimos da exposição de que nossa formação colonial repercute atualmente em nossas relações econômica, política e social – que não podem ser dissociadas – interna e externamente, nas quais o Brasil se encontra em uma posição de dependência e subordinação ao capital imperialista. A formação do espaço social brasileiro participou do processo de acumulação primitiva com o uso da força de trabalho indígena, escrava africana e dos poucos colonos livres. A colonização serviu ao processo de acumulação primitiva. Segundo Marx (2018, p. 821):

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva.

Conforme Santos (2012), a constituição do capitalismo na formação social brasileira tem seu marco na invasão portuguesa. Se, anteriormente, a forma de propriedade da terra era comunal, organizada pelos povos originários, com a invasão a propriedade da terra assume a forma estatal (Tratado de Tordesilhas). O processo de colonização, a terra foi apropriada sob a forma de Sesmarias ou de mera posse a donatários, homens nobres portugueses, que deveriam

vir ao Brasil “ser dirigentes, empresários comerciais, mas não trabalhadores” (Santos, 2012, p. 56).

Com a fundação da *plantation* como modelo produtivo colonizador, cujas características eram a produção monocultora, a utilização de grandes extensões de terra (agricultura predatória, com rápido esgotamento do solo, desmatamento) e a escravização, o Brasil, processualmente, torna-se um fornecedor de artigos de exportação, enquanto colônia.

A imposição do trabalho escravo resultou em um processo que deixa marcas de sua herança no tempo presente. O racismo permanece como instrumento enraizado no cotidiano, compõe a estrutura das relações sociais, expressando-se em formas diversas de relações de propriedade da terra. Segundo Silvio Almeida (2019, p.22), o racismo “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”. Vale destacar que o autor não entende o racismo como mero resquício do passado, mas como estruturante de nossa formação social e de nossa contemporaneidade (Almeida, 2019, p. 112).

Do total de trabalhadores negros capturados do continente africano, quase 90% foram traficados no século XVIII, período que “coincide, não por acaso, com a dinamização do sistema capitalista pela transição tecnológica para novos processos de manufatura e a sua consolidação ideológica através do projeto iluminista de transformação social.” (Procópio, 2021, p. 44). O racismo faz parte do projeto modernizador, que visava a consolidação do capitalismo, a partir do processo de acumulação primitiva de capital com a expropriação tanto das matérias primas (sendo a principal, a terra), quanto com a captura da renda da terra produzida pelo trabalho escravo.

Aqueles e aquelas que iriam trabalhar não teriam acesso à terra. O tráfico exigia um grande dispêndio de recursos para a importação de força de trabalho escrava, e as edificações para a cultura do açúcar eram custosas e complexas, necessitando da máxima economia (Lima, 2023; Moura, 1959). Era preciso desenvolver o modelo produtivo da *plantation* defendendo as terras dos povos de outros países (franceses, holandeses etc.) e dos povos indígenas que resistiam. Daí, observa-se uma primeira contradição da lógica própria à acumulação primitiva: o trabalho escravo foi utilizado, no período mesmo em que, na Europa, se realizava a transição do trabalho servil para o livre para assegurar os latifúndios na Colônia, assim seria possível garantir o nível de acumulação que financiaria o capitalismo na Europa.

Em 1850, após fortes pressões externas, o Brasil cessa o tráfico de escravos de África. Nesse contexto, surge a Lei das Terras de 1850. Os latifúndios e minifúndios, até tal legislação,

tinham como forma de propriedade a posse direta, reconhecida a partir da existência de uma cultura efetiva e de morada habitual. A Lei das Terras no contexto de desenvolvimento das forças produtivas, em que o mercado de terras se fazia necessário não apenas à obtenção de renda fundiária, mas também pela necessidade de criação de um “mercado de trabalho” para a nascente indústria (Oliveira, 1980), impediu que a população negra tivesse acesso a ela, assim como a futura força de trabalho imigrante europeia.

A população brasileira em 1850 era de cerca de 7,2 milhões de pessoas, dos quais 30% estavam escravizadas (Lima, 2023). Nesse período, a Inglaterra já possuía um “mercado de trabalho” em pleno desenvolvimento, e se posicionava politicamente contra o modelo escravista nos países em que possuía esse interesse<sup>2</sup>. O modelo colonial de produção, baseado no escravismo, ainda possuía entraves ao processo de industrialização-urbanização brasileiro.

O trabalho livre era exigência para o desenvolvimento do capitalismo, levando o Estado brasileiro a abolir a escravidão. O mercado da carne humana escravizada é substituído pelo mercado de terras. A terra entra processualmente no circuito da forma mercadoria, ocorrendo a transferência de capital imobilizado do escravo para a terra. O Estado passa, com a Lei das Terras, a realizar sua venda com registro cartorial, e o recurso obtido é utilizado para financiar o processo de imigração europeia, sob a lógica do eugenismo, para o trabalho livre nos latifúndios agroexportadores e na nascente indústria.

É preciso afirmarmos o óbvio: nossa classe trabalhadora livre surge de uma combinação processual, não sendo possível estabelecer como marco histórico a vinda de imigrantes europeus, tendo em vista que os trabalhadores negros (escravizados e livres) possuíam formas de organização políticas próprias (na luta pela abolição, participando de confederações, conjurações, rebeliões, greves etc.) e foram os primeiros a trabalhar nas nascentes indústrias aqui instaladas, fato que por muitos anos foi ocultado pelo racismo acadêmico e historiográfico.

A formação da classe trabalhadora brasileira é marcada, portanto, pelo elemento racial e pela imigração no contexto de crise capitalista que atingiu fulcralmente o continente europeu. Sabemos que as crises são intrínsecas ao modo de produção capitalista, à sua dinâmica de acumulação e reprodução (Marx, 2017, p. 282). Essa dinâmica exige a expansão contínua, sua reprodução ampliada, levando à necessidade de criação de novos mercados, produtos, necessidades, tecnologias, espaços. A produção industrial é acompanhada pelo par dialético *produção do espaço urbano*.

---

<sup>2</sup> Combatia o tráfico e a escravidão em países como Brasil, mas defendia a escravidão nos Estados Unidos da América, principal exportador de matéria prima para a indústria têxtil inglesa. Sobre isso, ver Moura (1959).

O processo de industrialização e urbanização brasileiros se delineia a partir das necessidades de acumulação especificamente capitalistas. O modo como se deu a urbanização do Brasil foi funcional ao processo de acumulação de capital (Martins, 2014). Foi a coexistência de práticas e relações “arcaicas” e “modernas” que permitiu a acumulação de capital necessária ao processo de industrialização. Acumulação essa que só podia se dar se houvesse a transição “de uma situação em que a realização da acumulação dependia quase integralmente do setor externo, para uma situação em que será a gravitação do setor interno o ponto crítico da realização, da permanência e da expansão dele mesmo” (Oliveira, 2003, p. 60). Antes de uma dualidade entre o “arcaico” e o “moderno”, trata-se de uma relação dialética necessária ao processo de acumulação (Oliveira, 2003, p. 60).

Fazendo um paralelo com relações de custo, o arquiteto Carlos Nelson Ferreira dos Santos insere como chave explicativa da força do fenômeno de periferização das cidades a relação que se estabelece entre custo zero e custo infinito. O autor busca com isso chamar atenção para o jogo de custos que se estabelece entre os extremos que vão do zero ao infinito. Ao ser lançado, um loteamento periférico apresenta enorme vantagem imediata aos seus futuros moradores, pois inicia com um custo econômico próximo de zero. É justamente esse baixo custo econômico que permite o estabelecimento desse estrato da classe trabalhadora. É também precisamente por isso “que eles se submetem a ir morar longe, em lugares desprovidos de qualquer facilidade urbanística”. As péssimas “condições de consumo coletivo” constituem-se no preço a ser pago para que tenham acesso a “tranquilidade e segurança da propriedade”. Dessa forma, o loteamento periférico surge como tendo um custo econômico próximo de zero e um custo social mais próximo do infinito, “quanto maior seja o vazio e o nada onde se implanta o loteamento” (Ferreira dos Santos, 1981, p. 39). Assim, o processo de urbanização do Brasil teve no loteamento irregular e na favela pilares fundamentais.

Não se pode compreender o processo de favelização das cidades brasileiras sem relacioná-lo com o papel desempenhado pelo Brasil na divisão internacional do trabalho. A favela foi funcional ao processo de industrialização do Brasil, pois permitiu a concentração de grandes massas trabalhadoras na cidade sem que isso comprometesse a acumulação e reprodução do capital. É nesse sentido também que se deve compreender a ação do Estado que colocou na ilegalidade/informalidade vasta parcela da classe trabalhadora.

Sem relacionar o processo de desenvolvimento da chamada “cidade ilegal/informal” com o tipo de desenvolvimento econômico brasileiro não é possível compreender a função das medidas legislativas que deixaram como única alternativa a favelização das cidades. Se o processo de formação dos cortiços está diretamente ligado ao processo de luta que levou ao fim

da escravidão no Brasil (Chalhoub, 2006; Benchimol, 1990), o processo de favelização está diretamente ligado ao processo de desenvolvimento brasileiro que teve como carro chefe a indústria e a cidade (desfecho que somente foi possível com a concentração de grande massa trabalhadora<sup>3</sup>). O que se percebe é o esforço do Estado brasileiro no sentido de garantir a acumulação e a reprodução do capital. O Estado foi promotor de uma peculiar industrialização e urbanização do Brasil. Francisco de Oliveira (2003) interpretou muito bem esse duplo esforço que permitiu a modernização do Brasil.

### **Industrialização e urbanização: desigualdades na conformação do espaço**

Os serviços necessários à industrialização são garantidos pela oferta abundante de mão de obra barata. Essa migração que ocorre do campo à cidade apresenta-se como distinta da descrita por Marx como constituinte do processo de acumulação primitiva ocorrido na Inglaterra. Mais do que um processo de “expropriação de propriedade”, há um processo de expropriação de excedente devido à posse transitória da terra:

[...] o trabalhador rural ou o morador ocupa a terra, desmata, destoca, e cultiva as lavouras temporárias chamadas de ‘subsistência’; nesse processo, ele prepara a terra para as lavouras permanentes ou para a formação de pastagens, que não são dele, mas do proprietário. Há, portanto, uma transferência de ‘trabalho morto’, de acumulação, para o valor das culturas ou atividades do proprietário, ao passo que a subtração de valor que se opera para o produtor direto reflete-se no preço dos produtos de sua lavoura, rebaixando-os (Oliveira, 2003, p. 43).

Esse mecanismo de expropriação permitiu que o campo fornecesse gêneros alimentícios (arroz, feijão, milho) aos grandes mercados urbanos a baixo preço, reforçando o processo de acumulação nas cidades. O desenvolvimento desigual do campo, com a “manutenção, ampliação e combinação do padrão ‘primitivo’ com novas relações de produção no setor agropecuário” (Oliveira, 2003, p. 43), resulta, portanto, em dois fenômenos fundamentais ao processo de urbanização e industrialização do Brasil, que rebaixam o preço da força de trabalho: primeiro, fornece imensos contingentes populacionais para a formação do “exército de reserva” das cidades; segundo, abastece as cidades com gêneros alimentícios “cujo preço é determinado pelo custo de reprodução da força de trabalho rural” (Oliveira, 2003, p. 43).

O preço da força de trabalho era basicamente determinado por dois elementos: custo de alimentação e custos de bens e serviços genuinamente urbanos. Exatamente neste ponto se manifesta a importância do “exército de reserva”, pois sua grandeza permitia a existência de “uma estranha forma de ‘economia de subsistência’ urbana” (Oliveira, 2003, p. 46). Tudo isso

<sup>3</sup> Sem esquecer o papel exercido por essa imensa massa na oferta de serviços baratos nas cidades (Oliveira, 2003).

força o preço da força de trabalho urbana para baixo e, conseqüentemente, os salários reais. O mesmo pode ser visto com os trabalhadores do campo, que trabalham parte de seu tempo para grandes latifundiários, e na hora vaga, que deveria ser dedicada à recuperação das energias vitais, se transfere ao trabalho na terra, à prestação de serviços, à produção do espaço no campo.

O espaço da classe trabalhadora nas cidades acaba reproduzindo a segregação socioespacial, a precariedade dos transportes e seu alto preço. Sem mobilidade, os moradores encontram-se frequentemente exilados em seus bairros precários. Além disso, a matriz de mobilidade urbana estabelecida (o automóvel), além dos congestionamentos, acarreta a poluição do ar: é responsável por 40 % das 2.400.000 toneladas de poluentes lançadas à atmosfera por ano na Região Metropolitana de São Paulo, por exemplo (Maricato, 2011).

O Instituto de Análise Integrada do Risco Ambiental da Faculdade de Medicina da USP afirma que os picos de poluição do ar na cidade de São Paulo são acompanhados por picos de morte por doenças cardíacas, e provocando doenças respiratórias (Maricato, 2011, p. 79). Além disso, o uso do automóvel afeta também o campo e as florestas: a produção de álcool e biocombustível, apesar de menos poluentes, agravam o desmatamento, geram grandes “desertos” de soja e cana de açúcar, uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes, poluindo solo, ar e água, afetando a saúde de trabalhadores e comunidades do entorno. Soma-se a isso o processo de esvaziamento do campo pela substituição da força de trabalho humana por maquinário, ou mesmo o uso do trabalho análogo ao escravo. Já o combustível fóssil destrói a camada de ozônio repercutindo gravemente na saúde humana e nas mudanças climáticas em todo o planeta, refletindo sobre a elevação da temperatura, as chuvas e secas que afetam os ambientes urbanos, do campo e da floresta.

Maricato (2011) aponta o motivo da permanência da precariedade dos transportes públicos e do incentivo massivo nos transportes particulares: a relação entre a matriz rodoviária e o PIB – “o produto das indústrias automobilísticas equivaleu a 13% do PIB em 1999 e 19,8% do PIB dez anos depois, em 2009” (Maricato, 2011, p. 79). Com esse exemplo, buscamos apontar como a produção e a reprodução do capital têm a terra como mediação fulcral também nas cidades.

Com o acesso ao transporte público reduzido, os trabalhadores segregados acabam por viver de forma isolada da centralidade planejada do urbano. No intuito de atender às demandas das “populações de baixo poder aquisitivo” nucleadas nos subúrbios das cidades, criou-se uma vasta gama de serviços: mercearias, bazares, lojas, oficinas de reparos etc., criando um comércio local (Oliveira, 2003, p. 68-9).

O estudo do processo de formação das favelas, subúrbios e loteamentos periféricos

aponta que esses foram funcionais ao processo de industrialização e urbanização do Brasil, revelando um processo de espoliação, que, desde o fim da escravidão, adotou como pressuposto a segregação socioespacial. Negou à massa trabalhadora o acesso ao urbano propriamente, à centralidade, em suma, o direito à cidade. Contudo, essa foi a forma que não somente permitiu à indústria (em desenvolvimento) pagar baixíssimos salários (visto que o preço da moradia não compunha o valor da força de trabalho), mas também foi a forma encontrada para que as cidades brasileiras se constituíssem em grandes aglomerações urbanas (Martins, 2014), a partir da superexploração da força de trabalho, que se vendia às indústrias, comércios e serviços, mas usava seu tempo de descanso para produzir suas moradias, suas ruas, seus bairros.

É precisamente por compreender a importância, no Brasil, da desigualdade social na formação do espaço urbano que Ermínia Maricato (2011) ressalta a relação legalidade e ilegalidade no uso e ocupação do solo urbano. Como o mercado imobiliário no Brasil é muito restrito, a maior parte do povo pobre acaba por se instalar em áreas que são desprezadas pelo mercado imobiliário (mananciais, morros etc.) e que têm sua ocupação, para fins de moradia, proibida por lei, ou em áreas sem serviço público satisfatório e distantes da centralidade de urbano. Ora, é exatamente essa desigualdade interna entre as diversas localidades de uma mesma cidade que permite a valorização diferenciada dos terrenos e imóveis (Martins, 2014).

### **Desigualdades sociais e a “questão da terra” no Brasil no século XXI.**

Como apontava Marx, o capitalismo, em seu movimento de concentração e centralização, realizará expropriações em nível predatório no sentido de manter sua produção e reprodução em escala crescente. Fosse no momento inicial de seu processo de desenvolvimento a partir da acumulação primitiva, seja em todo o vigor contemporâneo, as expropriações são praticadas contra a natureza, de forma a buscar garantir a produção e reprodução do capital, sendo a terra (ar, solo, águas e subsolo) o principal “objeto” consumido destrutivamente.

A crise atual do capital, com a regência monopólica e financeirizada, expõe a gritante validade da Lei Geral de Acumulação Capitalista (Marx, 2018)<sup>4</sup>: cada vez mais temos visto a contradição entre produtores e proprietários da riqueza. Esses ampliam seu acúmulo nos

---

<sup>4</sup> “Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazarentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta da acumulação capitalista.*” (Marx, 2018, p. 719-20).

processos de crise, como a vivenciada recentemente e acirrada com a pandemia global por Covid-19. A desigualdade abismal ampliada no período recente se reflete no que chamamos aqui de “questão da terra”, com impactos no campo, na cidade e na floresta.

No Brasil atual, vemos a herança do modelo produtivo colonial da *plantation* impressa tanto no racismo imerso em nosso cotidiano, quanto no jogo da desigualdade do acesso à terra, em que aproximadamente 70% dos grandes proprietários de terra são brancos (IBGE, 2017). A Lei de Terras, aprovada e implementada em 1850, estabeleceu uma opção evidente pelo latifúndio, cuja repercussão histórica se imprime na divisão das terras cultiváveis ainda hoje:

[...] apenas 0,7% das propriedades têm área superior a 2 mil hectares (20 km<sup>2</sup>), mas elas, somadas, ocupam quase 50% da zona rural brasileira. Por outro lado, 60% das propriedades não chegam a 25 hectares (0,25 km<sup>2</sup>) e, mesmo tão numerosas, só cobrem 5% do território rural. Os dados são do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). (Senado Federal, 2020).

O poder do latifúndio se espalha não apenas com o avanço dos lucros exorbitantes obtidos com a produção e exportação de *commodities*, mas também no âmbito midiático e político. Dos 513 deputados federais brasileiros, 324 compõem a Frente Parlamentar Mista da Agropecuária, junto a 50 dos 81 senadores<sup>5</sup>, cuja maioria é formada por homens brancos, empresários e de partidos conservadores. Esses definem legislações que impactam na dinâmica das relações entre ser humano e a natureza, estimulando o uso de agrotóxicos, subsídios custeados pelo fundo público, o latifúndio e a violência no campo, o desmatamento etc.

O desmatamento no Brasil aumentou em 22,3% sua área desmatada, alcançando a marca de 8.245.284 hectares, sendo mais de 99% desses considerados ilegais (sem a comunicação oficial às autoridades) (Mapbiomas Alerta, 2022). Tal desmatamento ocorre principalmente nos biomas amazônico, do cerrado e da caatinga, em áreas em que se concentram populações tradicionais e indígenas. Essas últimas, têm historicamente lutado pelo reconhecimento e demarcação de suas terras, recentemente sofrendo um ataque direto aos seus direitos, com a aprovação do Marco Temporal (Lei nº 14.701/2023) pelo Legislativo, recorrendo ao Poder Judiciário. O Marco Temporal ataca os direitos dos povos originários e facilita o processo de expropriação das riquezas naturais do país. O direito originário sobre a terra, previsto no artigo 231 da Constituição Federal de 1988, será posto em xeque com a aprovação da tese do Marco Temporal, que estabelece que as terras indígenas só podem ser demarcadas se comprovadamente tiverem ocupação desde 1988 (Lima, 2023). Tal medida visa a obtenção de mais terras pelos latifundiários e o saque de bens naturais, sendo defendida por organismos da

<sup>5</sup> Dados extraídos de: <https://fpagropecuaria.org.br/todos-os-membros/>. Acesso em 25/07/2023.

burguesia agrária, como a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que conta com recursos de empresas do próprio capital internacional.

Com a aprovação do Marco Temporal pelo Legislativo, diversas entidades e ONGs (como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, o Conselho Indigenista Missionário e WWF Brasil) denunciam o uso de terra indígena para agropecuária, os garimpos ilegais que poluem fozes de rios, a ameaça do desmatamento para comercialização de madeira ilegal, além da ameaça contra a vida das comunidades indígenas e de floresta e do etnocídio dos 89 povos em isolamento voluntário, apartados da violência dos homens brancos. Vimos a crueldade da sana capitalista contra os povos indígenas com o assassinato genocida das 570 crianças e adultos ianomâmis, intoxicados por mercúrio, mortos de fome, sem acesso a direitos básicos e à proteção social do Estado, violentados pelo garimpo irregular e ilegal (protegido pelo governo, que negou 21 pedidos de socorro de comunidades ianomâmis<sup>6</sup>) (Lima, 2023).

Tal Marco Temporal reforça o processo de expropriação destrutiva da natureza e a concentração de terras. Essa concentração produz ainda o vislumbre de uma já presente e futura luta pela água potável, em que bacias hidrográficas têm sido expropriadas em todo o planeta, a partir da compra de terras e das licitações estatais em países dependentes. O acesso à água e ao esgotamento sanitário tem se tornado um negócio lucrativo em nosso país, tendência mundial desde os anos 1980 (Calisto; Alves, 2020). No Brasil, desde a aprovação da Lei nº 9.433/1997, já se prevê a gestão de recursos hídricos por empresas privadas, o que se amplificaria se aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2017, que alteraria a Política Nacional de Recursos Hídricos, e propõe a criação dos mercados de água no país. Se Marx denunciava a lei injusta sobre o furto da madeira ainda no século XIX, é preciso denunciar a venda de nossas bacias hidrográficas no século XXI. Segundo Dalila Calisto e José Josivaldo Alves (2020), coordenadores nacionais do Movimento das/dos Atingidos por Barragens (MAB), a criação de um mercado de água significa permitir que grandes grupos econômicos controlem e se apropriem de forma privada dos rios e das águas subterrâneas do Brasil.

Com o processo de mercantilização da natureza e da produção destrutiva, chegamos em um momento em que vivemos uma crise ambiental que atinge nossa sociabilidade, a ponto de colocar em risco a vida humana e de outros seres naturais no planeta, com o aquecimento global e os consequentes “desastres” socioambientais provocados pela ação humana predatória, em que – como temos visto – a grilagem de terras, a extração ilegal de minérios, a máfia do desmatamento, do tráfico de drogas, dentre outros, ameaçam a cultura e a vida dos povos de

<sup>6</sup> Fonte: <https://www.intercept.com.br/2022/08/17/governo-bolsonaro-ignorou-21-oficios-com-pedidos-de-ajuda-dos-yanomami/>

floresta, do campo e repercutem diretamente nas cidades. Além disso, a produção poluente, o descarte irregular de resíduos e o consumo exacerbado reproduzem uma dinâmica produtiva insustentável, em que a extração da mais-valia é o foco, a qualquer custo, provocando consequências nefastas, com deslizamentos de terras, enchentes, disseminação de doenças, secas e fome, isolamento de comunidades, envenenamento dos solos, águas e ar etc.

A fome é outro reflexo da contradição do capital, própria à sua lógica produtiva destrutiva e que se acentua como contradição no tempo presente, uma vez que nunca tivemos tantos artefatos tecnológicos e produção alimentícia, suficiente e sobrando, para satisfazer as necessidades humanas em nível planetário, mas concentrada e controlada por grandes conglomerados internacionais, como Nestlé, AB Inbev, PepsiCO, Danone, General Mills, Mondelez, Tyson Foods, JBS e Kraft-Heinz (Forbes, 2023), que no último ano lucraram 4,4 trilhões de dólares e movimentaram US\$ 50,8 trilhões. Contraditoriamente, estima-se que no início do século XXI, um terço da população mundial vivia em situação de fome e/ou pouco acesso à água potável (Ziegler, 2013). No caso do Brasil, segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), 70,3 milhões de pessoas vivem em situação de insegurança alimentar moderada e 21,1 milhões em situação grave, ou seja, mais de 40% da população brasileira convive com a fome (Brasil, 2023).

Segundo a Oxfam (2022), no período da “crise sanitária” houve uma exacerbação da concentração de renda e das desigualdades sociais em todo o planeta, em que empresas dos setores alimentício, farmacêutico, energético e tecnológico extraíram superlucros às custas do sofrimento de contingentes de trabalhadores, desempregados, adoecidos, enfrentando a fome e alta nos preços, recorrendo ao endividamento e/ou vivenciando a extrema necessidade. A pandemia ainda evidenciou outro processo crítico do capital: a expropriação do fundo público, que, no Brasil, é formado principalmente pela renda oriunda do trabalho, a partir de impostos indiretos, de caráter regressivo (Behring, 2021). Afirmamos, assim, que os processos de expropriação se dão de forma primária e secundária (Fontes, 2018), tanto na captura à força de riquezas, quanto naquelas construídas a partir de mecanismos normativos, ideológicos e bélicos (Lima, 2023), desenvolvidos a fim de garantir a produção anárquica de mercadorias.

Tais expropriações somam-se ao processo de produção e realização do valor produzido pelo trabalho vivo, cada vez mais subsumido, submetido à superexploração, com a certificação do Estado a partir da retirada de direitos, das flexibilizações e precarizações, do estímulo ao individualismo e à concorrência empreendedora, da constante ofensiva ideológica e política de disseminação da cultura do consumo. Amplia-se a obsolescência programada, a descartabilidade, o desperdício, o desencantamento e desesperançar provocados pela sensação

de não realização, pelo não alcance de padrões de consumo disseminados, e pelo fatalismo midiático ante à ameaça de esgotamento dos recursos naturais (Lima, 2023).

Cada elemento exposto compõe uma ou múltiplas expressões da “questão social” na cotidianidade da vida de usuários/as das políticas sociais e públicas com as quais nossa profissão atua – direta ou indiretamente, intersetorialmente. É preciso, pois, que pensemos estratégias para enfrentar os desafios postos pela dinâmica contraditória do real, para a construção de outros horizontes, outras relações, que brotem do chão de nosso cotidiano, sejam no âmbito privado, seja no âmbito profissional.

### **Enfrentando os desafios: para uma agenda do Serviço Social**

Nesses tempos de destrutividade global do capital emergem também novas formas de exploração do trabalho, redefinindo os contornos da precarização das condições de vida da classe trabalhadora, que é estrutural ao capitalismo e que expressa a própria crise de valorização do capital, convergindo com a derruição dos direitos, o desmonte da proteção social e com o agravamento da questão social (Druck, 2023).

E diante desse contexto econômico e político, é exigência entender as determinações estruturais do capital e o lugar contraditório do Estado nesse processo que se constitui sob a lógica neoliberal. Como afirma Harvey (2012, p. 121), “o estado com seu monopólio de violência e suas definições de legalidade, tem papel crucial no apoio e na promoção desses processos (...) vem mantendo as lógicas territorial e capitalista do poder sempre interligados, ainda que não necessariamente convergentes”.

Pensar uma agenda do Serviço Social, de enfrentamento das manifestações da “questão social”, é partir de reflexões sobre o contexto social e político de um país regido pelas relações capitalistas de produção e reprodução social e por novas configurações do trabalho na contemporaneidade que rebatem na profissão e na organização política de assistentes sociais. Em outras palavras, não se pode falar de “questão social no Brasil, sem revelar seus processos históricos e políticos (Nogueira; Batistoni; Nozabielli, 2022, *apud* Yasbek).

Trata-se de um exercício complexo porque exige desvendar as determinações internas e externas que constituem movimentos da realidade social, expressos, como vimos anteriormente, na permanência de desigualdades socioeconômicas, políticas e culturais, nos movimentos de um capitalismo periférico e dependente que, cada vez mais, concentra renda e propriedade privada, com vistas a sustentar projetos nacionais que sobrevivem na alternância de governos de regimes autoritários e democracias formais.

Uma agenda do Serviço Social, ainda que não pretenda ser exaustiva, deve ser alimentada com propostas teóricas e políticas profissionais insurgentes às relações sociais que emergem de uma sociedade cujos enigmas históricos, colonizadores e escravistas, revelam aspectos da sociabilidade capitalista. Daí a importância de voltar à história, inclusive para identificar coletivamente as implicações desse processo no desenvolvimento econômico e social, em vista do caráter particular assumido pelo capitalismo no Brasil.

É necessário considerar as particularidades brasileiras com seu colonialismo interno, suas relações racializadas e generificadas e seus impactos na forma de ser e estar no mundo de homens e mulheres que sofreram essa colonização e esse racismo. As atividades econômicas para a valorização do capital financeiro mundial têm a manutenção da espoliação e do racismo como uma ação que perpetua e complementa a superexploração da força de trabalho, com salários baixos, aumento da jornada e intensificação do trabalho, garantindo o padrão de consumo das classes com alto poder aquisitivo.

Portanto, o esforço é apreender o Serviço Social no movimento da história, na dinamicidade da vida em sociedade, na tarefa de explicar como a profissão contribui com o processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas (Iamamoto, 2019). E, nesse sentido, é preciso analisar o trabalho profissional nas suas múltiplas determinações, como trabalho humano abstrato e não somente como trabalho concreto que se esgota no valor de uso dos serviços prestados (Iamamoto, 2007).

Dessa forma, a linha histórica analítica apresentada demonstrou dinâmicas próprias em um país cuja diversidade é constitutiva do caráter étnico-racial e cultural de sua população, e cuja estrutura colonial, com a herança da escravização de povos africanos e com o genocídio dos povos originários, é indispensável na apreensão das relações desiguais, resultado de um processo de expropriação dos meios de trabalho e de exploração da riqueza socialmente produzida. Trata-se de um processo que é alimentado por uma burguesia rentista, incapaz de construir um desenvolvimento autônomo, submetida que está às determinações heterônomas com vistas a um crescimento econômico e integração mundial, sob condições específicas da produção e reprodução das relações capitalistas na atualidade.

As políticas neoliberais vêm promovendo a manutenção das desigualdades, cujas explicações morais – corrupções e populismos – reforçam modelos europeus e norte-americanos de análises, ignorando as heranças históricas de um colonialismo que se perpetua, resultado de uma globalização que não cumpriu suas promessas, conforme afirma Ianni (s/d). A integração financeira e comercial imposta pelas regras neoliberais, com exportação de produtos primários e importação de tecnologias e maquinaria, ligada ao fato que o país não

perdeu a centralidade na produção de riquezas naturais, principalmente quando se olha para a Amazônia, aumenta as manifestações racistas e xenofóbicas e uma sistemática violação dos mais elementares direitos humanos. Com restaurações conservadoras ou mesmo com características fascistas, aprofundam as desigualdades no Brasil e entre as regiões e populações do país, sob o mote de diferentes crises econômica, política, social e ambiental.

Em outras palavras, as transformações globais do capitalismo na sua forma neoliberal no Brasil, tem construído sofisticadas formas de oprimir e invisibilizar a pobreza, de criminalizar e exterminar os segmentos sociais denominados minorias como mulheres, negros e negras, população LGBTQI+, a par com uma concentração de renda e riqueza que implica em relações desiguais, injustas, profundamente excludentes e antidemocráticas. São relações sociais que convertem homens, mulheres, adultos, jovens e inclusive crianças, negros, indígenas, asiáticos em mercadorias para o capital, degradando o valor da venda de sua força de trabalho, ou seja, “é o trabalho abstrato levado a extremos, que captura, mobiliza e transforma processos sociais e atividades as mais disparatadas em sobrevalor” (Teles, 2006, 174). Os processos de reconfiguração e reirarquização do capitalismo mundializado impulsionam a mercantilização das relações sociais em detrimento da banalização da vida.

A ideologia dominante dos países centrais tem legitimado a modernidade capitalista e a ideia de que as desigualdades no contexto da globalização são superáveis por serem produto da “incapacidade de vários grupos humanos que não foram tão ‘bons e eficientes’ como os europeus”, conforme crítica de Barros (2021, p., grifos do autor). O capitalismo, com essa explicação, busca esconder as contradições das relações de subordinação estabelecidas com o mercado externo, as exigências impostas nas relações de produção para atender a acumulação do capital, a intensa e crescente exploração dos trabalhadores na periferia do capital (Paiva, Rocha, Carraro, 2010).

No mesmo diapasão, nestes tempos neoliberais a “questão social” passa a ser definida por suas expressões, em análises que não relacionam com a lei geral da acumulação capitalista, com a exploração do trabalho pelo capital e com as lutas dos/as trabalhadores/as contra essa exploração (Castelo, 2010). Concordamos com o autor, quando afirma que são outras as categorias que explicam a questão social: trabalho alienado, exploração, mais valia, pauperismo, acumulação e “pode ser entendida de forma mais precisa como a exploração do trabalho assalariado pelo capital e as lutas dos/as trabalhadores/as contra as relações sociais de produção capitalista e todas as suas formas de exploração, opressão e dominação” (Castelo, 2010, p. 93). Essa afirmativa deve direcionar a atuação profissional.

A partir das contradições que a determinam, a “questão social” marca nossa profissão, inserida na divisão sociotécnica do trabalho como especialização do trabalho coletivo e, “como um dos principais temas no debate profissional, a questão social deve ser entendida como produto social historicamente determinado pelo modo de produção capitalista e pelas lutas modernas do movimento operário” (Castelo, 2010, p. 86).

Como todos esses elementos impactam uma agenda do Serviço Social? O Serviço Social tem uma dupla dimensão: as condições sócio-históricas com seus limites e possibilidades e as respostas que têm caráter técnico profissional e ético-político e traduzem a maneira como os limites e possibilidades são analisados e transformados em intervenções na realidade social. E a intervenção aqui não tem uma associação mecânica com a atenção às demandas.

Assim, em lugar de sucumbirmos nas águas turbulentas de nossa realidade brasileira, com sua burguesia rentista dominante e seus programas neoliberais, sustentando valores individualistas, devemos construir na vida cotidiana, os caminhos para uma sociedade justa e igualitária, comprometida com a liberdade e com os direitos. E isso deve ser feito com análise permanente da realidade, com diálogo com os sujeitos coletivos, sob uma fundamentação teórica e metodológica crítica, conhecimento técnico operativo, condições fundamentais para abordagens éticas e políticas do trabalho social.

### **Considerações Finais**

Em concordância com Cardoso (2011, p. 18), “as antigas e novas formas de expropriação da terra urbana e rural, do ponto de vista da reprodução ampliada do capital, são acionadas e reproduzidas, continuamente, no capitalismo do século XXI” e, nessa direção, é importante a identificação dos traços históricos e sociais que contribuem para o desenho explicativo da manutenção estrutural das desigualdades no Brasil que expressam as tensões e paradoxos e forjam um desenvolvimento desigual e combinado, particularizando a “questão social” e suas determinações no país.

A tendência de mercantilização cada vez mais ampliada e radicalizada do acesso aos recursos naturais se apresenta na vida cotidiana, imprimindo a marca da desigualdade na dinâmica da luta de classes, que enfrenta os desafios da reinvenção de formas de resistência da classe trabalhadora, única cujo projeto societário é capaz de apontar alternativas emancipatórias e de estabelecimento de novas relações com o outro e com a natureza.

Ao Serviço Social, reafirmando seus vínculos históricos e sociais estabelecidos com os movimentos sociais que lutam por liberdade e por direitos, cabe reafirmar uma agenda que defenda um trabalho profissional de assistentes sociais vinculado à prática de alianças com

diferentes segmentos de representação coletiva, fóruns, articulação de trabalhadores/as no sentido de reconhecimento na cena pública e visibilização das lutas sociais de segmentos da classe trabalhadora que resistem aos contextos da sociabilidade capitalista.

### Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BARROS, D. R. *Lugar de negro, lugar de branco?* Esboço para uma crítica à metafísica racial. São Paulo: Hedra, 2019.
- BENCHIMOL, J. L. *Pereira Passos: um Haussmann Tropical – A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: B. Carioca, 1990.
- BEHRING, E. R. *Fundo público, valor e política social*. 1º ed. São Paulo, SP: Cortez, 2021.
- BRASIL. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Fome no Brasil piorou nos últimos três anos, mostra relatório da FAO*. Publicado em 12 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/07/fome-no-brasil-piorou-nos-ultimos-tres-anos-mostra-relatorio-da-fao#:~> Acesso em 04 de março de 2024.
- CALISTO, D.; ALVES, J. J. *O avanço da estratégia de privatização da água no Brasil*. Jornal Brasil de Fato, 27 de junho de 2020 às 16:12. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/27/artigo-o-avanco-da-estrategia-de-privatizacao-da-agua-no-brasil> Acesso em 20 de fevereiro de 2024.
- CARDOSO, I. C. *O espaço urbano e a re-produção das relações sociais no pensamento de Henri Lefebvre: contribuições à teoria social crítica*. Revista Libertas. V. 11 n. 2, 2011.
- CASTELO, R. *A “questão social” nas obras de Marx e Engels*. Revista Praia Vermelha V. 20, no. 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.
- CHALHOUB, S. *Cidade Febril – cortiços e epidemias na corte imperial* [1996]. – 4ª Reimpressão - São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- DRUCK, G. Trabalho, precarização e precariedade: considerações teóricas à luz de um balanço (auto) crítico. In: BARBOSA, R. N. C.; ALMEIDA, N. L. T. *Labirintos da precarização do trabalho e das condições de vida*. Curitiba: CRV, 2023.
- ENGELS, F. Prefácio da primeira edição. In: MARX, K. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Livro 2. São Paulo, SP: Boitempo, 2015.
- FERREIRA DOS SANTOS, C. N. Velhas novidades nos modos de urbanização brasileiros. In: VALLADARES, Lícia do Prado (Org.). *Habitação em questão*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- FONTES, V. A transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete. (Org.) *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo, SP: Cortez, 2018.
- FORBES. *Forbes Global 2000: 10 maiores empresas de alimentos faturam US\$ 523 bi*. Por Chloe Sorvino e Vera Ondeí. FORBES, 09 de junho de 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2023/06/forbes-global-2000-10-maiores-empresas-de-alimentos-faturam-us-523-bilhoes/> Acesso em 19 de fevereiro de 2024.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. 6ª. ed. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Editora Loyola, 2012.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
- IANNI, O. *Enigmas do pensamento latino-americano*. Instituto Estudos Avançados. São Paulo: USP, [s/d].

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Censo Agro 2017*. Brasília, DF: IBGE, 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/resultados-censo-agro-2017.html> Acesso em 19 de fevereiro de 2024.
- LIMA, C. M. Cultura da crise e ofensiva ideológica burguesa no Brasil do tempo presente. 2023. 296 f. *Tese*. (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.
- MAPBIOMAS ALERTA. *Relatório Anual do Desmatamento 2022*. Disponível em: <https://alerta.mapbiomas.org/desmatamento-nos-biomas-do-brasil-cresceu-223-em-2022->. Acesso em 21 de fevereiro de 2024.
- MARICATO, E. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- MARTINS, R. M. “Entre o pensar e o viver”: um estudo sobre a cidade como espaço estratégico da luta de classes. 2014. *Dissertação* (Mestrado em Serviço Social). – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- MARX, K. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Livro 1. 2. ed. 1. reimp. São Paulo, SP: Boitempo, 2018.
- MARX, K. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Livro 3. São Paulo, SP: Boitempo, 2017.
- MARX, K. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Livro 2. 1. ed. 1. reimp. São Paulo, SP: Boitempo, 2015.
- MOURA, C. *Rebeliões de Senzala*. Coleção questão social no Brasil, n° 6. São Paulo: Ciências Humanas, 1959.
- NOGUEIRA, C. M.; BATISTONI, M. R.; NOZABIELLI, S. R. Questão social, políticas sociais e Serviço Social em tempos de pandemia: entrevista com Maria Carmelita Yasbek in NOZABIELLI, S.R.; VAZQUEZ, D.A.; NOGUEIRA, C.M. (org.) *Questão social em tempos de pandemia*. Assis, SP: Gráfica & Editora Triunfal, 2022.
- OLIVEIRA, F. A economia brasileira: crítica à razão dualista [1972]. In: \_\_\_\_\_. *Crítica à razão dualista – O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, F. *A Economia da dependência imperfeita*. 3° ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.
- OXFAM. *Lucrando com a dor*. São Paulo, SP: Oxfam Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/lucrando-com-a-dor/#:~:text=Nosso%20relat%C3%B3rio%20Lucrando%20com%20a,pandemia%2C%20atingiram%20novos%20patamares%20hist%C3%B3ricos>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.
- PAIVA, B. A.; SOUZA, C. L. S.; CARDOSO, M. G. *Renda da Terra e Superexploração da força de trabalho: sentimentos da luta de classes e extração de valor no capitalismo dependente*. Marília, Novos Rumos, v. 58, n. 1, 2021.
- PROCÓPIO DA SILVA, A. P. Resistências negras e amefricanidade: diálogos entre Clóvis Moura e Lélia Gonzalez para o debate antirracista das relações de classe na América latina. In: UNESP. *Revista Fim do Mundo*. Vol. 2, núm. 4, 2021. Disponível em: <http://portal.amelica.org/ameli/jatsRepo/448/4481964003/index.html>. Acesso em 30 de janeiro de 2024.
- SANTOS, J. S. “*Questão Social*”: particularidades no Brasil. Biblioteca Básica do Serviço Social. Vol. 6. São Paulo: Cortez, 2012.
- SENADO FEDERAL. *Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios*. Brasília: DF: Agência Senado. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-170-anos-lei-de-terras-desprezou-camponeses-e-oficializou-apoio-do-brasil-aos-latifundios>. Acesso em 19 de fevereiro de 2024.

- TELES, Vera da Silva. *Mutações do Trabalho e Experiência Urbana*. Revista de Sociologia. v. 18, no.1, USP, 2006
- ZIEGLER, Jean. *Destruição em massa: geopolítica da fome*. São Paulo: Cortez, 2013.